

**PORTARIA Nº. 492/2023 – de 18 de Dezembro de 2023**

**“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 3564, em 18.12.2023, conforme Termo de Acordo, previsto no art. 464-A, da Lei nº. 13.467/2017 – CLT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Rescindir, a pedido, nesta data, o contrato de trabalho, existente entre este Município e a Servidora **ALBA ESTEVAM BATISTA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 37.389 Série 0080/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Supervisor Escolar**, da Área Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 18 de Dezembro de 2023.

  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

18 / 12 / 2023

Prefeitura Municipal de Campina Verde - MG

Érika Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907